

O que é?

Colação de grau especial é o ato oficial, não solene, pelo qual a Universidade declara que o estudante concluiu o curso com sucesso e está apto a exercer as funções inerentes à profissão. A colação de grau especial ocorre antes da realização da colação de grau unificada.

Normatização

[RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de julho de 2022. Dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis.](#)

Quem pode solicitar?

Estudantes de graduação com urgente necessidade de comprovar a conclusão do curso.

Onde solicitar?

A solicitação é realizada via processo eletrônico petitionado no SEI/UFR no site: <https://sei.ufr.edu.br> do tipo “PROEG:- Colação de Grau Especial”.

Quando pode ser solicitado?

Quando o estudante concluiu o curso com sucesso e apresenta urgente necessidade de comprovar a conclusão do curso antes da colação de grau unificada. Por exemplo, nas seguintes situações:

- Aprovação e posse em Concurso Público;
- Aprovação e exercício de residência médica;
- Realização e Exames de Conselhos Profissionais;
- Matrícula em Cursos de Pós-Graduação;
- Vínculo Empregatício;
- Viagem ao exterior para estudo ou trabalho;
- Mudança de domicílio (Município, Estado ou País);
- Contrato celebrado com empresas de eventos;
- Outros casos previstos em lei.

Colação de Grau Especial

